



Valide aqui este documento



# 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

*Luiz Eduardo Cardoso da Silva*  
Escrevente Autorizado

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 70.486, Livro 02-Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

**IMÓVEL: UM TERRENO** nesta cidade, localizado na **Quadra 05, Lote 09, Loteamento Parque Sumaré**, com a frente para a **Avenida Ouro Verde**, s/nº, Bairro: Ouro Verde; medindo de frente 10,00m(dez metros), lateral direita confrontando-se com o lote 08, medindo 20,00m(vinte metros), lateral esquerda confrontando-se com o lote 10, medindo 20,00m(vinte metros) e fundo confrontando-se com o lote 06, medindo 10,00m(dez metros), com a área de **200,00m²** (duzentos metros quadrados). O referido imóvel fica situado na quadra formada pela Avenida Ouro Verde, Rua J. Braz Santos, Rua Gildazio Gildo e o Sr. José Vicente Silva, distante 20,00m(vinte metros) do Sr. José Vicente Silva. **CADASTRO IMOBILIÁRIO: 074627-4. DISTRITO: 64. SETOR: 13. QUADRA: 042. LOTE: 0034. UNIDADE: 0000.** Desmembrado da área doada onerosamente pelo Governo Federal ao Município, através do Grupo Executivo de Terras Araguaia Tocantins - GETAT. **ADQUIRIDO** por Titulação da **PREFEITURA MUNICIPAL** desta cidade de Imperatriz/MA, conforme Título Definitivo com Nº de Controle do Sistema 00229/2019 e Nº de Controle do Formulário I-4400, formado pelo Processo Administrativo 2415/2016, expedido em 30.05.2019, (as.) pelo Prefeito Municipal, Francisco de Assis Andrade Ramos. **PROPRIETÁRIO: EDMILSON BORGES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 000047788895-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 254.467.543-87, residente e domiciliado na Rua Coriolano Milhomem, nº 425, Bairro: Centro, em Imperatriz/MA. **REGISTRO ANTERIOR: R.1.810/8.297**, Livro 02(Registro Geral), neste Registro. **VALOR: R\$ 1.078,86** (um mil e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), avaliado em: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 62,90 + FERC R\$ 1,90 = Total R\$ 64,80. Imperatriz-MA, 11 de Junho de 2019. **Protocolo nº 58.072, em 31.05.2019.** O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo nº 28.650.426 em 12.06.19**

**R.1/70.486 - Protocolo nº 60.414, em 22.11.2019 - COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº **8.4444.2186625-0**, datado de 19.11.2019, expedido pela Caixa Econômica Federal, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964, na forma da Lei 11.977/2009, do qual fica uma via aqui arquivada. O **TRANSMITENTE: EDMILSON BORGES DA SILVA**, acima qualificado; transfere todo o imóvel objeto desta matrícula, ao **ADQUIRENTE: JAIRO CEZAR LEAL GONDIM**, brasileiro, lanterneiro e pintor de veículos metálicos, solteiro, portador da CNH nº 05495797730, expedida por Órgão de Trânsito/MA em 19.08.2015 e do CPF nº 041.845.011-09, residente e domiciliado à R D, 66, Habitado, Santa Rita, em Imperatriz/MA. Valor de Compra e Venda do Terreno: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O valor destinado ao pagamento da Construção e Venda e Compra do Terreno do imóvel objeto do referido contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 92.000,00; Desconto concedido pelo FGTS (complemento): R\$ 6.600,00; Recursos Próprios: R\$ 51.400,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Imposto de transmissão pago, conforme Guia nº **803201961916**, com Código de Autenticidade nº 30E2B9BF66DFD7E5D5488AFF5C6A018B, e Inscrição Imobiliária nº **074627**. Consta que foram apresentadas as certidões de que tratam o art. 1º da lei nº 7.433/85 § 2º e o art. 1º, IV e § 4º do decreto 93.240/86, em nome do transmitente, com exceção das Certidões da Justiça Federal e de Débitos Estaduais, as mesmas foram dispensadas pelo adquirente, conforme declaração de dispensa datada de 21.11.2019, nos termos previsto no art. 638, inciso X do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 289,10 + FERC R\$ 8,65 = Total R\$ 297,75. Imperatriz-MA, 26 de Novembro de 2019. O referido é verdade do que dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: REGAVD030445QVIO10SUK4KFXMIO18**

**R.2/70.486 - Protocolo nº 60.414, em 22.11.2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, decorrente do título aquisitivo de que trata o registro anterior. **Devedor Fiduciante**, nomeado e qualificado no **R.1** supra como Adquirente. **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S74LX-UGQJH-PKE87-NZPUU>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



# 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS

com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº **00.360.305/0001-04**; por sua Agência 4919 MEIO NORTE, MA. **Valor da Dívida: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 150.000,00. Prazo de Amortização: **360 meses**; De Construção: **5 meses**. Taxa de Juros % a.a. (Item B10): Sem Desconto (Item B10.1): Nominal 8.16% e Efetiva 8.4722%; Com Desconto (Item B10.2): Nominal 5.50% e Efetiva 5.6408%; Com Redutor de 0,5% FGTS (Item B10.3): Nominal 5.00% e Efetiva 5.1162%. Taxa de Juros Contratada (Item B10.4): Nominal 5.0000% a.a.; Efetiva 5.1161% a.a.; Encargo Mensal Inicial (Item B11): Total: R\$ 514,02. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18.12.2019. Consta no título que, em garantia da dívida, o devedor fiduciante aliena à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Emolumentos R\$ 704,80 + FERC R\$ 21,15 = Total R\$ 725,95. Imperatriz-MA, 26 de Novembro de 2019. O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **Selo: REGAVD030445927GTABY3CVIMU24**

**AV-03/70.486. PROTOCOLO: 76.858. DATA DA PRENOTAÇÃO: 11/12/2023. ATO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Requerimento apresentado nesta serventia, datado em Florianópolis/SC, aos 29/08/2023, expedido pela credora do R.2, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada, assinado digitalmente por Milton Fontana, CPF n. 575.672.049-91, e Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por esta serventia, destinada a JAIRO CEZAR LEAL GONDIM, CPF n. 041.845.011-09, já qualificado, sob o Protocolo n. 74897, datada de 20/07/2023, atestando que em 11/07/2023 findou-se o prazo para o pagamento da dívida. **DISPOSIÇÕES:** Nos termos do art. 26, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente Matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, já qualificada. **Imposto de Transmissão:** Quitado, conforme Laudo de Avaliação de ITBI n. 4480/2023, expedido em 30/11/2023, e Certidão de Quitação de ITBI n. 22946/2023, com Código de Autenticação n. HSBO-MWQL, sobre valor tributável de **R\$ 198.924,70** (cento e noventa e oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Inscrição Imobiliária: **74627**. Valores cobrados pelo ato (Lei Estadual n. 9.109/09): Emolumentos R\$ 1.760,99 + FERC R\$ 52,82 + FEMP R\$ 70,43 + FADEP R\$ 70,43 = Total R\$ 1.954,67. Imperatriz-MA, 14 de dezembro de 2023. A Oficial de Registro de Imóveis.

**Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09 e Leis Complementares nº 221 e 222/19): Emolumentos: R\$ 42,18 + FERC R\$ 1,26 + FEMP/FADEP R\$ 3,36 = R\$ 46,80.** Válida por 30 dias, salvo outro prazo definido em lei, nos termos do art. 557 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. (as.) O Oficial de Registro de Imóveis.

**6º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL DE  
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,  
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620  
☎ (99) 9 9120-9395 ✉ 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
CERIMV0304454TNYGCLSK5CGE599,  
19/12/2023 09:25:33, Ato: 16 24 1,  
Parte(s): JAIRO CEZAR LAEL  
GONDIM, PROT.76858, Total R\$ 46,80  
Emol R\$ 42,18 FERC R\$ 1,26 FADEP  
R\$ 1,68 FEMP R\$ 1,68 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 15 de dezembro de 2023.

*Luiz Edmarco Cardoso da Silva*  
Escrivente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S74LX-UGQJH-PKE87-NZPUJ>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado